



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7532 / 7533 / 7536 / 2973

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 644/2018

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal de
BARRA DO BUGRES- MT

ASSUNTO: Citação - Processo nº 7.521-3/2017 - Contas Anuais de Governo Municipal - exercício 2017

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 59, 60 e 61, c/c artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007, venho **CITÁ-LO**, para que tome conhecimento e apresente defesa acerca das irregularidades apontadas no **Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres** (anexo), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Alerto ainda que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.